

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 054-15, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superavit no valor de de R\$ 83.938,79.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 83.938,79 (Oitenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1042	PROJETO SIS FRONTEIRA	
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 83.938,79
RECURSO:	4871	SIS FRONTEIRA	

TOTAL: R\$ 83.938,79

Art. 2º Servirá de recurso ao Especial por Superávit a portaria nº 622 de 23 de Abril de 2014.

TOTAL: R\$ 83.938,79

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JUNHO DE 2015.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 054-15, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 054-15, de 24.06.15, de acordo com a Resolução nº 622-2014 GM/MS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde memorando nº 257-15, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial a fim de viabilizar a adequação do orçamento.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JUNHO DE 2015.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito